



CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

3ª Sessão Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Segunda Legislatura, a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, às dezenove horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Cêú Azul.

I - PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1 – Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador **MARIO MITTMANN**;
- 2 – Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 – Leitura de expedientes Diversos;
- 6 – Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores.
- 8 – Discussão e votação da Ata da 2ª Sessão Ordinária.

II - GRANDE EXPEDIENTE:

1. PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO SUBMETIDOS A SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

005/2020 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

006/2020 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

2. PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO BAIXADOS PARA AS COMISSÕES:

007/2020 - Dispõe sobre a implantação do auxílio alimentação aos servidores ativos do município de Cêú Azul, Estado do Paraná. (Baixado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

008/2020 - Autoriza conceder desconto para pagamento do IPTU e taxas agregadas. (Baixado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

009/2020 - Dispõe sobre o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, e revoga a Lei nº 230/2000 e suas alterações. (Baixado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Educação, Saúde, Ação Social e Habitação).

3. APRESENTAÇÃO DO ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO N.º 544/19 – SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E BAIXADO À COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

Processo n.º 259006/18– Acórdão de Parecer Prévio n.º 544/19 – Segunda Câmara – Prestação de Contas de Prefeito Municipal. Exercício de 2017. Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL ESTADO DO PARANÁ

créditos e RPPS. Parecer prévio pela regularidade com ressalva. (Baixado para a Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

4. REQUERIMENTOS:

005/2020 - ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUER** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando informações referente ao aumento do item serviço de iluminação pública cobrado na fatura de energia elétrica junto a Companhia de Energia Elétrica – COPEL, o valor este apresentado na fatura de consumo a partir de 1º de janeiro de 2020, justificando o que motivou este reajuste, como é calculado, qual o critério estabelecido para o referido aumento, qual o valor que é retido pela COPEL e qual o valor que retorna para o Município, visto que para alguns municípios a correção acarretou um acréscimo de mais de 50% (cinquenta por cento). **JUSTIFICATIVA:** Para esclarecer a população de como se deu este reajuste. Muitos consumidores desconhecem quais são as taxas adicionais que pagam todos os meses e neste caso, ficaram surpresos com o reajustamento na conta de luz, trazendo um descontentamento, visto que se trata de iluminação pública e somos sabedores que existem muitos problemas neste serviço como falta de manutenção, lâmpadas queimadas e locais sem a devida iluminação, o que causa insatisfação da população e insegurança.

006/2020 - MARIA MARGARETH ALVES, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUER** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal informações sobre o Castra Móvel de forma a dar publicidade e informação para a população, incluindo a distribuição de material conforme disponibilizado no ano passado para esse fim, da Lei Municipal n.º 2076/2019 que dispõe sobre a fiscalização, notificação e punição diante da constatação de casos que envolvam condições de maus tratos aos animais. **JUSTIFICATIVA:** Uma sugestão de material informativo foi elaborada no ano passado, todavia não reproduzido e, conforme constou em audiência pública a divulgação e a conscientização são fatores imprescindíveis para a redução dos casos de maus tratos. Quanto ao funcionamento do Castra Móvel é prudente a Secretaria responsável se manifestar visto as inúmeras especulações que ocorrem sobre sua funcionalidade.

007/2020 - MARIA MARGARETH ALVES, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUER** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal informações sobre os procedimentos adotados em relação ao atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica no Município, pertinente ao atendimento médico hospitalar, em cumprimento ao dispositivo legal, Lei Federal n.º 11.340/2006, conforme artigos 29 e 30 cujo teor estabelece competência à equipe multidisciplinar "fornecer subsídios por escrito ao Juiz, ao Ministério Público e Defensoria Pública mediante laudos ou verbalmente em audiência e que referida equipe será integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e saúde". Requer ainda informações quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 10.078/2003, que estabelece a notificação compulsória em todo o território nacional, dos casos de violência contra a mulher atendida em serviços da saúde pública ou privados, visto que o dispositivo legal deixa claro que as pessoas físicas e as entidades públicas ou



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

privadas abrangidas ficam sujeitas às obrigações previstas nestas Leis citadas.
JUSTIFICATIVA: Para conhecimento de todos.

008/2020 - MARIA MARGARETH ALVES, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUER** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal informações sobre quais medidas estão sendo tomadas em relação a implantação de câmeras de monitoramento no perímetro urbano do Município, em especial e com urgência na região central onde tem registro de ocorrência de furto qualificado nos estabelecimentos comerciais, mediante arrombamento em fins de semana ou em período de descanso noturno. **JUSTIFICATIVA:** A implantação de câmeras de segurança em locais estratégicos, além de compromisso de campanha eleitoral é uma demonstração ímpar de respeito aos lojistas e aos empreendedores do nosso município visto que contribuem de forma significativa para a arrecadação de impostos e tributos e que hoje, infelizmente, encerram o expediente de forma insegura diante dos frequentes assaltos e prejuízos constantes.

5. INDICAÇÕES:

009/2020 - TELMO DA SILVA CARDOSO, CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER, DARCY JOÃO BORCHART, MARIO MITTMANN, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a viabilização de recursos financeiros junto ao Deputado Estadual Marcel Henrique Micheletto a aquisição de um caminhão pipa. **JUSTIFICATIVA:** Uma necessidade para nosso Município, pois pode ser utilizado para várias eventualidades como controle de emissão de poeira, umectação de vias, pátios e terraplanagens, compactação de ruas a serem pavimentadas e em princípios de incêndios de baixa complexidade, evitando danos maiores.

010/2020 - TELMO DA SILVA CARDOSO, CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER, DARCY JOÃO BORCHART, MARIO MITTMANN, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a viabilização junto ao Deputado Estadual Marcel Henrique Micheletto a construção de um poço artesiano na Comunidade de Nova União. **JUSTIFICATIVA:** Uma necessidade para esta Comunidade do nosso Município, uma solicitação dos moradores para prevenir e melhorar o abastecimento de água tendo em vista a importância deste poço, pois atenderá várias famílias e ainda a Escola Municipal do Campo José Bonifácio, Colégio Estadual do Campo de Nova União e Unidade Básica de Saúde.

011/2020 - DARCI RIEGER Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a implantação de um redutor de velocidade tipo lombada em ponto estratégico na Rua São Salvador no Bairro Parque Verde, entre a Avenida Vereador Rubino Pasquetti e a Rua Ângelo Rombaldi. **JUSTIFICATIVA:** Visando garantir a ordem e segurança do trânsito do local e coibir o excesso de velocidade de veículos que por ali trafegam. Também por reclamações de moradores, pois o trânsito se tornou perigoso neste trecho e em



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

consequência riscos à integridade física das crianças que brincam e dos pedestres que circulam pela via.

012/2020 - DARCI RIEGER Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que sejam realizadas melhorias na cozinha, nas dependências sanitárias e principalmente nas churrasqueiras do Pavilhão de Eventos do Parque de Exposições Emílio Henrique Gomez. **JUSTIFICATIVA:** É uma solicitação de todas as entidades que utilizam este espaço para a realização dos eventos. Com a demora da viabilização destas melhorias só aumenta o prejuízo ao poder público, pois sabemos da importância deste local para a nossa cidade, onde acontecem os grandes eventos e recebe visitantes de toda região, sendo um cartão de visitas do Município de Céu Azul.

013/2020 - DARCI RIEGER, ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER, DARCY JOÃO BORCHART, ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA, ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS, MARIA MARGARETH ALVES, MARIO MITTMANN E TELMO DA SILVA CARDOSO Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências quanto a construção de um ponto de abrigo em local estratégico próximo a empresa Bibos Confeções Ltda para que atenda os funcionários da empresa e a demanda de pessoas que trabalham nas proximidades no Distrito Industrial I. **JUSTIFICATIVA:** São diversas as pessoas que necessitam do transporte coletivo. Essa reivindicação é dos colaboradores da referida empresa e dos demais que trabalham nas proximidades e merecem no mínimo um pouco de conforto e segurança em quanto aguardam o transporte, principalmente em dias de sol forte e de chuva.

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

1. Encerramento pelo Senhor Presidente.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Céu Azul, 18 de fevereiro de 2020.

Darci Rieger
Presidente

Adriano José Swidzikiewicz
1º Secretário